



PORTARIA Nº 026/2022, DE 06 DE MAIO DE 2022

Define data para realização da Assembleia Geral Orçamentária no âmbito do CRP/18ª Região.

O Conselheiro Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 18ª Região – Mato Grosso, no uso das atribuições legais e Regimentais, que lhe foram conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, regulamentado pelo decreto 79.822, de 17 de junho de 1971, e **CONSIDERANDO** deliberação da diretoria 06/05/2022

RESOLVE:

Art. 1º Definir a data de 05/07/2022, para realização da Assembleia Orçamentária no âmbito do CRP/18ª Região, que terá início às 18:00hs (horário local), e será realizada na modalidade exclusivamente virtual por meio de teleconferência.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

Cuiabá, 06 de maio de 2022.

Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo
Presidente do CRP/18ª Região